



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Secretária Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Transporte	
Responsável pela Demanda: ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO	Matrícula: 007378-4
E-mail: edinelsonsantos1000@gmail.com	Telefone: (93) 99152-6954
<b>1. Objeto:</b> Trata-se do Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária de Mojuí dos Campos-Pa, para atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> O presente procedimento licitatório visa garantir suporte de combustível utilizados pela frota de veículos automotores da Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos -Pa, visando atender as ambulâncias na locomoção de atendimentos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde, os veículos utilizados pelos usuários que necessitam realizar Tratamento Fora Do Domicilio –TFD, programas realizados nas comunidades como ESF Ribeirinha, PACS (Programa de Agente Comunitários de Saúde), necessita ainda atender as demandas de ações de saúde, campanha de vacinação e vigilância em saúde na zona urbana e rural. Atualmente, a frota própria é composta por aproximadamente 17 (quatorze) veículos automotores e 2 (duas) Motocicletas. Os veículos são utilizados como apoio das Ações de Saúde na Promoção, Prevenção, Assistência da Atenção Básica do Município, que atualmente possui 12 (doze) unidades prestadoras de serviços de Saúde, sendo 08 (oito) localizada na zona rural e 4 (quatro) na zona urbana.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**  
**NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Os carros oficiais mantem a logística para o desenvolvimento de todos os serviços oferecidos pela Secretária Municipal de Saúde, como Vacinas, pré- natal, PCCU, acompanhamento ao Diabético e Hipertenso, curativos, orientação de educação em saúde, visitas domiciliares, emissão do Cartão SUS; serviço de apoio à pacientes acamados e aos que fazem hemodiálise, regulação com marcação de consultas e exames especializados, entre outros.

A Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo é essencial aos serviços de copa, utilizados nas Unidades, Posto e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário. Destacando o Pronto atendimento, os profissionais trabalham em regime de plantão 12hs e necessitam preparar suas refeições.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QTD ESTIMADA
1	CARGA DE GÁS GLP P-13KG	UND	230
2	GASOLINA COMUM	LITRO	62.000
3	ÓLEO DÍESEL S 10	LITRO	55.000
4	ÓLEO DÍESEL S 500	LITRO	3.000
5	ÓLEO ADITIVO ARLA 32 (20 LITROS)	BALDE C/ 20 LITROS	40

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Execução:** Toda a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços deverá ser instaladas, configuradas e estar disponível para utilização no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O fornecimento de combustíveis deverá ocorrer em rede de postos de abastecimento da contratada, nas quantidades estabelecidas pelo contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados durante 24 horas por dia.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Saúde/ ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Mojuí dos Campos – PA, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
SUZY HELENA LISBOA MOURA  
Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro – FMS  
Decreto Nº 109/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Despacho Do Ordenador

- Demanda autorizada  
 Demanda não autorizada

Mojuí dos Campos – PA, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 04/2021